



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0551

terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

Portaria nº. 272, de 04 de dezembro de 2023

PÁGINA 04:

SETOR DE LICITAÇÃO/15º TERMO ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 272, de 04 de dezembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR, os membros representantes do Conselho o
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados através da Portaria nº 231, de 31 de
outubro de 2022.

Representante do Poder Executivo:

- LAÍS APARECIDA MASCHIO – Titular
- TÂNIA APARECIDA CARVALHO FALCO – Suplente

Representante da Divisão Municipal de Assistência Social:

- FABRICIO ANTONIO DE BRITO - Titular
- EDINA APARECIDA SERAFIM SENA – Suplente

Representante da Educação:

- LUIZ CARLOS DE FARIA – Titular
- FRANCIELE DE CARVALHO RESSUDE – Suplente

Representante dos Funcionários Públicos Municipais da Saúde:

- APARECIDA SANTARELLI MIRANDA - Titular
- ROSELY APARECIDA SILVA XAVIER - Titular
- ANA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA - Titular
- JONAS BENTO PESSOA - Suplente
- EDNEIA DE MACEDO LEITE Suplente
- ALEX SILVEIRA DE SOUZA – Suplente

Representantes das Entidades Religiosas:

- APARECIDA DONIZETE DE SOUZA GARCEZ – Titular
- IZILDA APARECIDA PAGLIARINI GOMES – Titular
- MARTHA VARONE GAIAS – Suplente
- TATIANE ELIANE DA SILVA ALVES – Suplente

Representante da Associação de Pais e Mestres:

- MARIANE DOS SANTOS FARINACI – Titular
- GLEISE MARA TOGNOLI BASÍLIO – Suplente

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”
ESTADO DE SÃO PAULO

Representante de Movimentos Organizados da Sociedade Civil:

- LUCIA FARIAS - Titular
- VÂNIA SOCORRO GALVÃO - Titular
- AMARILDO JOSÉ SIMPLICIO - Suplente
- PATRICIA DOS SANTOS BRITO – Suplente

Representante do Comércio Local:

- MARIA ANTONIA VENDRAME BARALDI Titular
- GILSON PACHECO DA SILVA – Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 04 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/15º TERMO ADITIVO

Contrato nº 111/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 628/2019. Contratada: **Gente Seguradora S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica Aditado o prazo do referido contrato até 16 de outubro de 2024, conforme décima quarta, prevista no referido contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR:** A Contratante compromete-se a pagar em 01 (uma) parcela no valor de **RS 40.669,63 (quarenta mil seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, sendo **RS 2.027,17 (dois mil vinte e sete reais e dezessete centavos)**, para o Departamento de Administração e Finanças, **RS 3.678,58 (três mil seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, **RS 859,14 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)** para o Departamento de Assistência Social, **RS 696,88 (seiscientos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)** para o Gabinete (Assistência de Transporte de Trabalhadores), **RS 321,91 (trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)** para o Departamento de Conselho Tutelar, **RS 790,62 (setecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)** para o Departamento de Planejamento, Obras e Serviços (limpeza pública), **RS 1.150,79 (um mil cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos)** para o Departamento de Planejamento, Obras e Serviços (serviços de estradas), **RS 9.027,34 (nove mil vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)** para o Departamento de Educação (ensino fundamental), **RS 8.181,69 (oito mil cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)** para o Departamento de Educação (ensino superior), **RS 10.862,81 (dez mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)** para o Departamento de Saúde, **RS 752,28 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte oito centavos)** para o Departamento de Saúde (vigilância em saúde), **RS 320,75 (trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** para o Departamento de Esporte e Lazer e **RS 1.999,67 (um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)** para o Gabinete. Assinatura: 16/10/2023. Guzolândia, 04/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.